



Desafio Polaris ACE 2016

Regulamento Desportivo

Enquadramento

O **Desafio Polaris ACE** terá lugar no âmbito do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open de Portugal, organizado pela Federação de Motociclismo de Portugal.

Os participantes no **Desafio Polaris ACE** irão competir na disciplina UTV/Buggy, na Classe UTV.

Veículo e pilotos deverão cumprir todas as normas do Regulamento Desportivo e Técnico do CNTTO da FMP.

O **Desafio Polaris ACE** está aberto a pilotos a partir dos 16, possuidores de licença desportiva e que não tenham ficado nos cinco primeiros lugares de qualquer uma das provas do CNTTO nos anos anteriores.

A participação no **Desafio Polaris ACE** envolve a rede de concessionários. Cada piloto, que queira participar no **Desafio Polaris ACE**, deverá estar associado a um concessionário, seja para a compra da viatura, como para todas as restantes operações logísticas e promocionais.

A viatura a utilizar será o Polaris Ace 570 disponibilizado por um dos concessionários Polaris na qual deverá ser montado o Kit de competição que é disponibilizado no pack de compra. O Polaris Ace 570 deverá apresentar uma mecânica totalmente de origem, não sendo admitidas alterações. Qualquer situação que suscite dúvidas deverá ser esclarecida junto da organização do **Desafio Polaris ACE**.

Poderão participar os veículos adquiridos em 2015, sendo que para 2016 o preço de aquisição (incluindo Kit) tem três opções a partir de 9.370 euros (Iva incluído)

Concessionários Oficiais Polaris em Portugal

Masac, Comercio e Importação de Veículos, S.A.

Jomotos - Comercialização de Motos, Lda

JL Racing – João Augusto Rodrigues Lopes

Motomercado - Com. Veículos Motorizados, Lda

Garonda - Comercio e Reparação de Motos, Lda

1 – Organização

A organização deste troféu é da exclusiva responsabilidade da Polaris Sales Spain S.L.U. e da empresa A2 Comunicação.

Comissão organizadora

Miriam Torrens (Polaris Sales Spain S.L.U.)

Pedro Barreiros (A2 Comunicação)

2 – Provas *

Fazem parte do **Desafio Polaris ACE** compreenderá cinco das sete provas do calendário do CNTTO:

- 30 de Abril e 1 de Maio Baja TT de Reguengos
- 17 e 18 de Junho Baja TT do Pinhal

- 9 e 10 de Setembro Baja TT Idanha-a-Nova
- 1 e 2 de Outubro Raid TT da Ferraria
- 27 a 28 de Outubro Baja 500 Portalegre

A competição destinada aos pilotos do **Desafio Polaris ACE** compreenderá o prólogo e um dos dois sectores seletivos (aproximadamente 150 quilómetros) e terá um preço especial inferior à inscrição normal para a corrida.

Os participantes no **Desafio Polaris ACE** deverão competir em pelo menos quatro das cinco provas do calendário. Apenas serão tomados em linha de conta os quatro melhores resultados (soma de prólogo e corrida)

*Sujeito a confirmação de datas e de acordo final com os clubes organizadores

3 – Inscrição

A inscrição no troféu deverá ser formalizada, através de impresso próprio, junto de um dos concessionários oficiais Polaris de Portugal.

Serão aceites duas formas de participação:

a. Individual (piloto em nome individual)

b. Coletiva (Qualquer tipo de associação: Empresa, Clube, Associação Informal, etc.)

Na primeira o piloto será sempre o mesmo.

Na segunda poderá ser um piloto diferente em cada prova, desde que cumpra os requisitos de participação. Terá de existir um responsável pela formação.

4 – Classificações

A classificação particular do **Troféu Desafio Polaris ACE** decorre de uma leitura directa da classificação geral oficial de cada uma das provas e os concorrentes serão pontuados da seguinte forma:

Prólogo: 1º - 5 pontos; 2º - 3 pontos; 3º - 2 pontos; 4º e restantes – 1 ponto

Corrida:

1º- 20 pontos	6º- 10 pontos	11º - 5 pontos
2º- 17 pontos	7º- 9 pontos	12º - 4 pontos
3º 15 pontos	8º - 8 pontos	13º - 3 pontos
4º 13 pontos	9º - 7 pontos	14º - 2 pontos
5º- 11 pontos	10º - 6 pontos	15º e restantes 1 ponto

5– Prémios Finais

1º classificado – Viagem ao Polaris Dubai Camp + Troféu *

2º classificado – Viagem ao Polaris France Camp + Troféu

3º classificado – Viagem ao Polaris France Camp + Troféu

*Ou equivalente no caso de este evento não se realizar

6 – Publicidade

6.1 Os pilotos inscritos no **Desafio Polaris ACE** deverão disponibilizar um espaço (a definir) na sua viatura para a colocação da imagem do **Desafio Polaris ACE** que incluirá eventuais patrocinadores.

6.2 Serão fornecidos com a inscrição, dois polos por participante (piloto e navegador, quando este exista) com a imagem do troféu. Estes polos podem ser personalizados pelas equipas, respeitando a imagem original. A personalização não poderá conter marcas concorrentes do **Desafio Polaris ACE**.

7 – Divulgação

A divulgação de cada uma das provas será feita através de Press Release, disponibilizado por email a todos os participantes inscritos, até 3 dias após a publicação dos resultados oficiais de cada prova, sendo disponibilizadas pelo menos duas fotos por piloto que termine a corrida. Será igualmente enviada para a comunicação social um Press Release geral por prova, no prazo máximo de 3 dias após a afixação dos resultados oficiais.

8 – Generalidades

8.1 – Os pilotos inscritos deverão consultar o regulamento particular de cada prova em que participem.

8.2 – A organização do **Desafio Polaris ACE** não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos participantes, espectadores, viaturas ou outros, causados no decurso na prova, assim como qualquer infracção às leis ou regras que imperam no campeonato nacional, código da estrada ou restante lei civil, sendo estas da exclusiva responsabilidade dos infratores.

8.3 – A organização do **Desafio Polaris ACE** reserva o direito de aplicar sanções que podem ir até à exclusão do troféu para concorrentes que desrespeitem o presente regulamento, ou que de qualquer forma, prejudiquem o bom nome da Polaris, deste troféu ou de algum dos seus patrocinadores ou que, por conduta anti desportiva ponham em causa os bons valores e fair play desportivo que o troféu também pretende promover.

8.4 – Qualquer dúvida, reclamação, caso omissos ou sanção deverá ser analisada e decidida pela comissão organizadora do **Desafio Polaris ACE**.

8.5 – As reclamações deverão ser efetuadas por escrito e em simultâneo para os email:

miriam.torrens@polaris.com e pedro.barreiros@a2.com.pt